



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

CBEX 031.412/2020-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Antônio Francisco de Oliveira Neto	10/06/2020	Acórdão 5001/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. Cabe esclarecer que não foi detectado pagamento da dívida atribuída ao responsável, conforme consulta realizada no Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU).
3. O Sr. Antônio Francisco de Oliveira Neto fora notificado acerca do Acórdão 5001/2020-TCU-1ª Câmara em endereço localizado na base do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), custodiada pelo TCU mediante acordo de cooperação.

Scbex, em 10 de setembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2